



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.751

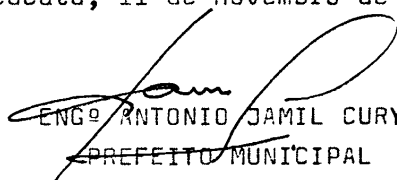
de 11 de novembro de 1988.

ANTONIO JAMIL CURY, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada "LEÔNCIO GONÇALVES DE BARROS", a atual Rua nº 3, do loteamento denominado Jardim Pa-
los Verdes.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 11 de novembro de 1.988.


ENG.º ANTONIO JAMIL CURY
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente na mesma data.


RABIB NEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE

—
VV